



De: Secretaria de Saúde de Mogi Mirim

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 524/2023 – Vereador Marcos Paulo Cegatti

Mediante Requerimento nº 524/2023 do Vereador Marcos Paulo Cegatti, que solicita informações acerca da falta de medicamentos no setor de hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, encaminhamos documento emitido pelo interventor, Instituto Nacional de Ciências de Saúde – INCS, e reiteramos que não houve a falta de tais medicamentos e nem interrupção do serviço.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde



Mogi Mirim, 9 de novembro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Secretaria Municipal de Saúde
A/c: Ilustríssima Secretária Municipal – Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Assunto: Requerimento 524/2023 – Vereador Marcos Paulo Segatti

INCS, Instituto Nacional das Ciências de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 09.268.215/0001-62, interventor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, nos termos do que estabelece o acordo homologado entre entidade, Município e Irmandade, bem como no Decreto de Intervenção sob nº 9.045, de 24 de agosto de 2023, neste ato representado por sua gerente de operações, serve-se do presente para esclarecer, em atenção ao Requerimento acima referenciado, que não houve falta de medicamento para realização da hemodiálise, bem como que o serviço não sofreu interrupções.

Registre-se, por oportuno, que os medicamentos de alto custo utilizados são fornecidos pela DRS e, não, adquiridos diretamente por esta Instituição.

No mais, reiteramos nosso compromisso em proporcionar um atendimento eficiente e humanizado aos pacientes da Instituição, precipuamente os procedimentos de natureza contínua e vital.

Sendo só o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Viviane Paula Martins Miranda
Coordenadora de Operações - INCS
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Em Intervenção – Decreto Municipal n.9.045/2023